

Artigo 37.º

Contra-ordenações

1 — O processo de contra-ordenação inicia-se oficiosamente mediante denúncia das autoridades fiscalizadoras ou particulares.
2 — A tentativa e a negligência são puníveis.

Artigo 38.º

Competências para aplicação das coimas

1 — Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades fiscalizadoras pelos artigos 27.º, 28.º e 29.º, pelo n.º 1 do artigo 30.º e pelo artigo 31.º, bem como a das sanções acessórias previstas no artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 215/98, de 11 de Agosto, na redacção actualizada, constitui contra-ordenação a violação das seguintes normas do presente regulamento, puníveis com coima de € 150 a € 449:

- a) O incumprimento de qualquer dos regimes de estacionamento previstos no artigo 8.º;
- b) A inobservância das normas de identificação e características dos táxis referidas no artigo 5.º;
- c) A inexistência dos documentos a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º;
- d) O abandono da exploração do táxi nos termos do artigo 30.º;
- e) O incumprimento do disposto no artigo 7.º

2 — O processamento das contra-ordenações previstas nas alíneas anteriores compete à Câmara Municipal e a aplicação das coimas é da competência do presidente da Câmara Municipal.

3 — A Câmara Municipal comunica à DGTTF as infracções cometidas e respectivas sanções aplicadas.

Artigo 39.º

Falta de apresentação de documentos

A não apresentação da licença do táxi, do alvará ou da sua cópia certificada no acto de fiscalização constitui contra-ordenação e é punível com a coima prevista para alínea c) do n.º 1 do artigo anterior, salvo se o documento em falta for apresentado no prazo de oito dias à autoridade indicada pelo agente de fiscalização, caso em que a coima é de € 49,88 a € 249,40.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 40.º

Regime supletivo

Aos procedimentos do concurso para atribuição das licenças são aplicáveis subsidiariamente e com as necessárias adaptações as normas dos concursos para aquisição de bens e serviços.

Artigo 41.º

Regime transitório

1 — A instalação de taxímetros prevista no n.º 1 do artigo 33.º deste regulamento, de acordo com o estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 258/98, de 11 de Agosto, e no artigo 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, deve ser efectuada dentro do prazo de três anos contados da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

2 — O início da contagem de preços através de taxímetro terá início simultaneamente em todas as localidades do município, dentro do prazo referido no número anterior e de acordo com a calendarização a fixar por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

Artigo 42.º

Norma revogatória

São revogadas todas as disposições regulamentares aplicáveis ao transporte em táxi que contrariem o estabelecido no presente regulamento.

Artigo 43.º

Omissões

As situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor sobre esta matéria.

Artigo 44.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Listagem n.º 78/2006 — AP. — Dando cumprimento ao artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresenta-se a listagem de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005:

Valor (c) (em euros)	Prazo (c)	Nacionalidade do adjudicatário	EOP (b)	Adjudicatário	Código CPV (a)	Designação da empreitada	Tipo de procedimento
239 919,72	270	Portuguesa	2977	HABITILIMA — Sociedade de Construções, S. A.	45232150-8	Abastecimento de água à freguesia de Fiães — 1.ª fase	Concursos públicos
187 890	182	Portuguesa	458	URBANOP — Urbanizações Obras Públicas, L.ª da	45233142-6	Beneficiação da rede viária — lote A	
101 129,50	182	Portuguesa	458	URBANOP — Urbanizações Obras Públicas, L.ª da	45233142-6	Beneficiação da rede viária — lote B	
207 156,73	182	Portuguesa	458	URBANOP — Urbanizações Obras Públicas, L.ª da	45233142-6	Beneficiação da rede viária — lote C	
198 227	182	Portuguesa	19417	Probita Portuguesa (Norte)	45233142-6	Beneficiação da rede viária — lote D	
222 119,04	182	Portuguesa	3361	NORLIMA — Edificadora do Lima, L.ª	45262640-9	Arranjo urbanístico do Largo do Peso	
380 508,46	270	Portuguesa	31362	Duque & Duque — Terraplanagens, L.ª	45232150-8	Abastecimento de água à freguesia de Cristóval — 1.ª fase.	
102 239,07	31	Portuguesa	5558 93	Consórcio Aurélio M. Sobreiro & F.ªs, S. A., e Eusé- bios & Filhos, S. A.	45233120-6	Contrato adicional — acesso ao Centro de Estágios de Melgaço — estrada e viadutos de ligação da vila (Gai- vão) a Monte Prado-TM2.	
2 981,15	5	Portuguesa	1827	Augusto de Oliveira Ferreira & C.ª, L.ª	45212300-9	Contrato adicional — obra n.º 1: Museu do Cinema e obra n.º 2: Centro de Apoio Logístico dos Núcleos Museológicos-TM3.	
35 369,40	90	Portuguesa	7073	HABITILIMA — Sociedade de Construções, S. A.	45232460-4	Contrato adicional — drenagem e tratamento de águas residuais domésticas na freguesia de Pademe — TM1.	
127 354,14	150	Portuguesa	3361	Aurélio Martins Sobreiro & F.ªs, S. A.	45233220-7	Beneficiação da EM de ligação em Fiães	
51 658,16	75	Portuguesa		NORLIMA — Edificadora do Lima, L.ª	45262640-9	Contrato adicional arranjo urbanístico do Largo do Peso	

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Código CPV (a)	Adjudicatário	EOP (b)	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (c)	Valor (c) (em euros)
Concursos limitados . . .	Arranjo urbanístico do Largo do Convento de Paderne	45262640-9	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	182	118 015,89
	Arranjo urbanístico da Ponte da Folia	45262640-9	Duque & Duque — Terraplanagens, L. ^{da}	31362	Portuguesa	90	20 602,66
	Requalificação de lazer das Lages — Paderne	45262640-9	Duque & Duque — Terraplanagens, L. ^{da}	31362	Portuguesa	182	118 385
	Arranjo da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase — arruamento da rotunda do cemitério.	45233253-7	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	119	124 545,45
	Arranjo da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase obra n.º 1: valorização do acesso museu-castelo — obra n.º 2: acesso à sede da junta de freguesia.	45233252-0	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	119	98 559,25
	Arranjo urbanístico da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase — Miradouro.	45233250-6	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	106	124 601,69
	Drenagem de águas residuais na freguesia de São Paio — estrada nacional.	28863110-3	Duque & Duque — Terraplanagens, L. ^{da}	31362	Portuguesa	60	124 120,10
	Drenagem de águas residuais de Paderne — 2.ª fase . . .	28863110-3	HABILILIMA — Soc. Construções, S. A.	2977	Portuguesa	180	100 740,43
	Drenagem de águas residuais na freguesia de Paderne — bacias independentes.	28863110-3	Pires & Filhos, L. ^{da}	30437	Portuguesa	180	124 417,43
	Drenagem de águas residuais domésticas da freguesia da vila — Carvalhiças.	28863110-3	HABILILIMA — Sociedade de Construções, S. A.	2977	Portuguesa	180	95 889,02
	Drenagem de águas residuais à freguesia de Remoães . . .	28863110-3	HABILILIMA — Sociedade de Construções, S. A.	2977	Portuguesa	180	76 612,47
	Abastecimento de água à freguesia de Fiães — 2.ª fase	45232150-8	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	120	76 610,25
	Contrato adicional — arranjo da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase — arruamento da rotunda do cemitério — TM1.	45233253-7	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	30	25 265
	Contrato adicional — arranjo da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase — obra n.º 1: valorização do acesso museu-castelo — obra n.º 2: acesso à sede da junta de freguesia-TM1.	45233252-0	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	30	14 325
	Contrato adicional — arranjo urbanístico da vila de Castro Laboreiro — 2.ª fase — Miradouro-TM1.	45233250-6	Sebastião da Rocha Barbosa, L. ^{da}	6784	Portuguesa	30	31 115,38
Contrato adicional — drenagem de águas residuais na freguesia de São Paio — Estrada Nacional-TM1.	28863110-3	Duque & Duque — Terraplanagens, L. ^{da}	31362	Portuguesa	45	20 971,83	
Ajustes directos	Recinto polidesportivo da Escola Primária de Prado . . .	45236119-7	Esteves & Melo, L. ^{da}	16342	Portuguesa	60	16 795,12
	Remodelação da Escola Primária de São Paio		Esteves & Melo, L. ^{da}	16342	Portuguesa	60	24 965,96
	Reforço de pavimento nas vias urbanas de Melgaço	45233223-8	Aurélio Martins Sobreiro & F. ^{os} , S. A.		Portuguesa	30	4 820,29
	Construção da paragem-abrigo de Pomares — Paderne	28112321-6	Pires & Filhos, L. ^{da}	30437	Portuguesa	60	11 329,92

(a) Cf. descrito no Regulamento CPV 2195/2002 (três dígitos), publicado no JOCE, n.º L340, de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar estabelecido no artigo 52.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

(b) Certificado EOP (empreiteiro de obras públicas).

(c) Conforme estabelecido no contrato.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.